



PORTARIA Nº 005/2021

DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO 08 de 01 de 2021
Janaina Chauz e Camargo
Secretaria de Administração

Dispõe sobre designação da servidora **BRUNA LINS MOTA**, para responder como servidora autorizada no sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN nº2/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e ser informado ao Sistema CADUM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar um servidor responsável pelo encaminhamento das remessas das licitações e obras no sistema SICAP-LCO.

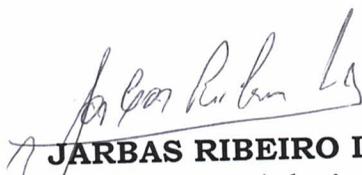
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **BRUNA LINS MOTA**, CPF nº 018.912.771-62, como servidora autorizada para ser registrada no rol de responsáveis, em cumprimento a IN 2/2020 do TCE/ TO, onde a mesma deve responder pelas atribuições do Cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu



PORTARIA Nº 005/2021

DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, de 01 de 2021
Jasaine Chaves C. Camargo
Secretaria de Administração

Dispõe sobre designação da servidora **BRUNA LINS MOTA**, para responder como servidora autorizada no sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN nº2/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e ser informado ao Sistema CADUM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar um servidor responsável pelo encaminhamento das remessas das licitações e obras no sistema SICAP-LCO.

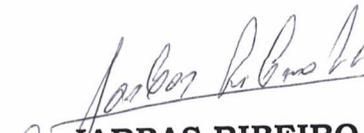
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **BRUNA LINS MOTA**, CPF nº 018.912.771-62, como servidora autorizada para ser registrada no rol de responsáveis, em cumprimento a IN 2/2020 do TCE/ TO, onde a mesma deve responder pelas atribuições do Cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu



PORTARIA Nº 005/2021

DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 08 de 01 de 2021

Janaina Chaves L. Camargo
Secretária de Administração

Dispõe sobre designação da servidora
BRUNA LINS MOTA, para responder
como servidora autorizada no sistema
SICAP-LCO, em cumprimento a IN
nº2/2020 do Tribunal de Contas do
Estado do Tocantins, e ser informado ao
Sistema CADUM e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da
Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar um servidor responsável pelo
encaminhamento das remessas das licitações e obras no sistema SICAP-
LCO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **BRUNA LINS MOTA**, CPF nº 018.912.771-62, como
servidora autorizada para ser registrada no rol de responsáveis, em
cumprimento a IN 2/2020 do TCE/ TO, onde a mesma deve responder pelas
atribuições do Cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
oito (08) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu